



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO MACEDO-PI
Avenida Maria de Carvalho Alencar, 36, Centro
CEP: 64.683-000 – Fone (89) 3435-0080
CNPJ: 01.612.577/0001-17
ADM 2021-2024



PORTARIA N.º 64/2022/GP, DE 17 DE AGOSTO DE 2022

NOMEIA 1ª SUPLENTE AO CARGO DE
CONSELHEIRA TUTELAR PARA
SUBSTITUIÇÃO TEMPORÁRIO EM
VIRTUDE DA CONCESSÃO DE LICENÇA
MATERNIDADE DA TITULAR DO CARGO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO MACEDO, ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais conferidas pelo Artigo 56, Inciso VI da lei orgânica municipal, com fundamento na Lei Municipal n.º 186/2015, de 24 de Abril de 2015 e demais legislações pertinentes;

CONSIDERANDO o Edital n.º 01/2019 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, que sobre o processo de escolha em data unificada para os membros do conselho tutelar para o quadriênio 2020/2024;

CONSIDERANDO a concessão de licença maternidade da Conselheira Tutelar MARIA MARLENE DE CARVALHO SILVA, através da portaria n.º 62/2022/GP;

CONSIDERANDO a necessidade substituição do cargo a fim de garantir a continuidade da prestação de serviços de interesse coletivo;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a senhora **MARIA APARECIDA DE JESUS LOPES**, CPF n.º ***.139.9**-06, para o cargo de Conselheira Tutelar para suprir a necessidade temporária, em virtude da concessão de licença maternidade da conselheira tutelar, Senhora MARIA MARLENE DE CARVALHO SILVA.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Francisco Macedo – Piauí, aos dezessete dias agosto de dois mil e vinte e dois. (17/08/2022).

Adeilson Antão de Carvalho
ADEILSON ANTÃO DE CARVALHO
Prefeito Municipal